



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 015/2022

PROTOCOLADO
CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT
Nº 11550 Livro 08 fls. 49
data 03 / 10 / 22 hora 14:12
_____ aut. _____

“Dispõe sobre a alteração da resolução 007/1994 (sobre estrutura e plano de cargos e salários da Câmara Municipal), e dá outras providências”

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Aprovado por unanimidade
em 03 / 10 / 2022
CAM Pontal do Araguaia

Art. 1º - O Anexo VII da Resolução Legislativa nº 007/1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII

NÍVEIS	VENCIMENTOS
DAS-1	R\$ 3.000,00
DAS-2	R\$ 2.000,00
DAS-3	R\$ 1.300,00

Art. 2º - Fica alterado o salário base de Contador da Câmara Municipal, para o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º - Fica nos demais termos ratificada a Resolução Legislativa nº 007/1994 de 21/02/1994, respeitadas suas ulteriores modificações.

Art. 4º - As despesas resultantes de aplicações deste ato correrão a conta das dotações específicas do orçamento vigente.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia
MT, 03 de outubro de 2022.


MARIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente


C.M. Pontal do Araguaia-MT
José Marques F. de Souza
1º Secretário